

Designação dos prestadores e condições da prestação do serviço universal de comunicações eletrónicas

COMENTÁRIOS

Ponto	Descrição	Comentário
Geral		Na sua essência e com os objetivos atuais, faz sentido o Serviço Universal (SU) manter-se, sobretudo para promover a acesso em zonas de muito baixa densidade populacional. Pelos dados apresentados, o número de instalações é muito reduzido; no entanto, não é claro o motivo desse baixo valor (como consequência de uma rede com pouca capilaridade, custos que são imputados aos utilizadores tornam difícil a adesão ao serviço, ...?). Por exemplo, se o custo de instalação é cerca de 80€, é natural que não existam aderentes. Seria importante tentar perceber esses fundamentos.
26.1	A designação de um único Prestador de Serviço Universal (PSU) a nível nacional (sem que esteja assim prevista qualquer segmentação geográfica) para cada uma das prestações relativas i) à ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e prestação de um serviço telefónico através daquela ligação e ii) à oferta de postos públicos.	Considerando os diferentes argumentos apresentados, a limitação a um único PSU a nível nacional parece ser a solução mais adequada; no entanto, ao contrário do que é referido em alguns pontos, esta opção irá limitar o número de possíveis interessados e/ou incrementar os custos. Uma alternativa seria manter a divisão geográfica, embora possa comprometer o retorno financeiro.
26.2	A limitação do número de ligações à rede por ano a disponibilizar no âmbito da prestação do serviço de ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e de prestação de um serviço telefónico através daquela ligação	Esta limitação poderá introduzir algumas dificuldades, e considerando alguns dos acontecimentos ocorridos nos anos de 2017 e 2018, os quais danificaram infraestruturas de comunicações obsoletas, como foi várias vezes noticiado, uma oferta de SU poderá de alguma forma ajudar a manutenção do serviço em zonas de pouca relevância comercial. Deveria encontrar-se um equilíbrio.
26.3.1	50.000 euros por ano – Ligação a uma rede de comunicações pública num local fixo e prestação de um serviço telefónico	Considerando as diferentes tecnologias existentes, e provavelmente a justificação para a discrepância dos custos obtidos junto de alguns prestadores, não seria de definir valores

<p>através daquela ligação (no pressuposto de que existe uma limitação no número de ligações a efetuar e de que estas poderão ter custos diversos, que poderão variar, conforme informação obtida junto de alguns prestadores, entre menos de 100 euros e valores superiores a mil euros); durante o período da prorrogação o financiamento seria de 25.000 euros por ano, caso o número de ligações durante o período de tempo inicial do contrato não tivesse ultrapassado os 20.</p>	<p>diferentes dependendo da tecnologia (cabos vs rádio)?</p>
<p>Anexo</p>	
<p>Geral</p>	<p>Considerando os poucos acessos instalados como referido ao longo do documento, fica a dúvida se a informação solicitada neste anexo a nível de qualidade de serviço é adequada. Não incrementa os custos a serem pagos ao prestador. Essa informação não é hoje disponibilizada de uma forma agregada para o serviço que não é universal? Percebe-se o objetivo da necessidade, mas poderá não ser eficaz versus o custo a imputar para obter tal informação.</p>
<p>1.1.1 d) O estabelecimento de comunicações de dados, com débitos suficientes para viabilizar o acesso funcional à Internet;</p>	<p>Este critério é pouco objetivo, já que acesso funcional à Internet pode ter várias interpretações, deveria ser apurado um valor baseado em estudos de mercados nacionais ou internacionais.</p>
<p>O cocontratante obriga-se, relativamente ao "Tarifário do Serviço Universal", ao cumprimento dos seguintes preços máximos (valores sem IVA):</p> <p>1.1.2.1 ☐ Preço de instalação: € 71,83</p>	<p>O custo de instalação a imputar a futuros utilizadores do SU não será um entrave à adesão por parte dos utilizadores? Considerando as ofertas atuais dos prestadores, que não cobram a instalação na sua maioria das situações, e sendo o SU para permitir acesso a comunicações à população, com os custos suportados pelo Estado, o custo de instalação não deveria existir.</p>